



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Considerando que a atual Estância Turística de Ibiúna teve seu início a partir de uma fazenda pertencente ao Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, a qual continha uma ampla capela. Fazenda e capela estas que foram adquiridas pelo Capitão Salvador Leonardo Rolim de Oliveira.

Considerando que o Capitão Salvador Leonardo Rolim de Oliveira requereu o Alvará Régio para transformação de capela em freguesia.

Considerando que no dia 29 de agosto de 1811, foi editado o Alvará Régio, por ordem do Príncipe Regente Dom João VI, criando a Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Una, em atendimento ao requerimento do seu fundador Capitão Salvador Leonardo Rolim de Oliveira.

Considerando que o território da Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Una foi formado com partes desanexadas das Freguesias confinantes de Sorocaba, Cotia, Parnaíba e Terras de São Roque.

Considerando que com a criação da Freguesia foi instalada a Paróquia da Freguesia de Una na segunda quinzena de setembro de 1812.

Considerando que a Freguesia de Una ficou subordinada à Comarca de São Paulo, depois Itu, Sorocaba, São Roque, e pela lei 5121 de 31 de dezembro de 1958, foi criada a Comarca de Ibiúna, instalada em 25 de janeiro de 1963, em caráter definitivo, alcançando-se assim a autonomia judiciária.

Considerando que em 24 de março de 1857, Una foi elevada a categoria de município, passando a Vila, e teve a criação desta Câmara em 31 de outubro de 1857, obtendo-se assim a autonomia político-administrativa.

Considerando que em 19 de dezembro de 1906, pela Lei Estadual no. 1038 , a "Vila de Una" passou a denominar-se "Cidade de Una", e que pela Lei Estadual no. 14334 de 31 de maio de 1944 teve sua denominação mudada para Ibiúna, e em maio de 2000 o município foi elevado à condição de Estância Turística.

Considerando que a partir dos fatos narrados se verifica que a **data oficial de fundação** da Estância Turística de Ibiúna é o dia 29 de agosto de 1811.

Considerando que no próximo dia 29 de agosto do corrente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

Moção de Congratulações – continuação da fls. 01

Diante do exposto, é com muita alegria e satisfação que parabenizamos toda a população de Ibiúna e apresentamos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo bicentenário de fundação de nossa Estância Turística de Ibiúna. Da presente dê-se conhecimento a todos os municípios através da Imprensa Oficial do Município e Imprensa local, do sítio eletrônico desta Câmara, bem como ao Sr. Coiti Muramatsu, Exmo. Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais, ao Ministério Público e aos Meritíssimos Juízes de Direito de nossa Comarca.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE AGOSTO DE 2011.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
1º VICE PRESIDENTE

JAMIL MARCICANO
1º SECRETÁRIO

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

CHARLES GUIMARÃES
2º VICE PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA
2º SECRETARIO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB